

Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005 /2019.

“Altera a redação do Parágrafo único do art. 1º da Resolução n° 002/2006 que trata da Galeria de Ex-Presidentes para estabelecer a indicação do período em que fora exercido a presidência.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A Galeria de Ex-Presidente poderá conter a fotografia de uma mesma pessoa, desde que tenha sido eleito e/ou exercido a presidência em Biênios diversos.

Art. 2º- O Parágrafo único do art. 1º da Resolução n° 002/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A Galeria será composta por fotografias dos homenageados no tamanho 25 x 38 e em molduras iguais ou assemelhadas, devendo constar logo abaixo da mesma a indicação do Período em que exerceu a Presidência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 30 de outubro de 2019.



RODRIGO GOMES RODRIGUES

Presidente